

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº INX 075/2019 FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 075/2019 FMS objetivando serviços de Próteses dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal oriundos do Credenciamento nº 004/2019. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.072/0001-95, com endereço comercial a Rua Virgílio Damásio nº 126, Centro, Valência, Bahia, Valor global R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), o valor mensal 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 17/09/2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº INX 075/2019 FMS**

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 075/2019 FMS oriundos do Credenciamento nº 004/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.072/0001-95, com endereço comercial a Rua Virgílio Damásio nº 126, Centro, Valência, Bahia, Objeto serviços de Próteses dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal oriundos do Credenciamento nº 004/2019. Valor global de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), o valor mensal constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-075/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17/09/2019 Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº INX 075/2019 FMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX075/2019 FMS oriundos do Credenciamento nº 004/2019, OBJETO – serviços de Próteses dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal oriundos do Credenciamento nº 004/2019. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.072/0001-95, com endereço comercial a Rua Virgílio Damásio nº 126, Centro, Valência, Bahia, Valor Global de: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), o valor mensal Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito 17/09/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2019 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº INX-075/2019 FMS**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos – CONTRATADA – formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Para contratação direta de - MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.072/0001-95, com endereço comercial a Rua Virgílio Damásio nº 126, Centro, Valência, Bahia,, Objeto serviços de Próteses dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal oriundos do Credenciamento nº 004/2019. conforme Inexigibilidade nº INX-075/2019 FMS, Data do contrato 17/09/2019. Valor do Contrato: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), o valor mensal Vigência 31/12/2019. Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.

3º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2017**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 026/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICIPIO DE POÇÕES, E A EMPRESA DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**

OMUNICÍPIO DE POÇÕES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Pre-

feito Municipal, , doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Insrito no CNPJ nº 16.824.878/0001-81, com endereço comercial Avenida Cézar Rusciolelli, s/nº, Quadra 034, Lote 0942, Urbis- Una, BA, representado neste ato por pela Srª Daniela Santos de Souza, brasileira, divorciada, advogada, portador da cédula de identidade nº 0977789748, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 027.700.355-50, residente e domiciliada a Rua D, nº 64, Condomínio Residencial São João Evangelista, 2º andar, Apt 201, Jardim Atlântico, Ilhéus aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de renovação ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário para realização do Transporte Escolar (ensino básico e médio) deste Município, oriundos do Pregão Presencial nº 009/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

2.1- Esse Termo Aditivo renova o contrato originário por igual período, com base Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 06/09/2019 a 06/07/2020.

2.2 - Ficam consolidados a este Termo de Renovação ao contrato nº 026/2017 todos os demais termos oriundos do contratooriginário;

2.2 – Ficando portanto, o valor global do contrato para o período de 10 meses de R\$ 6.724.455,62 (seis milhões setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

03.06.01 - Secretaria Municipal de Educação

03.06.02 – FUNDEB – Fundo Nac. De Desenv. Da Educação Básica

Projeto/Atividade:

2.032 - Manutenção da Secretaria De Educação

2.037 – Manutenção dos Serv. Técnicos e ADM – Fundeb 40%

2.065 – Gestão das Ações do PNATE

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Poções - Bahia, 03 de setembro de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal – Contratante

DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

26 de Setembro de 2019

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 076/2019 FMS objetivando serviço na Área de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada para atender as necessidades do Município de Poções, oriundo ao credenciamento nº 003/2019 vinculado ao Edital 003/2019-FMS. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de UNIDADE RADIOLOGÍCA DO SUDOESTE LTADA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.072/001-09, com endereço comercial á Rua Osvaldo Cruz, nº259 B, Centro, Poções Bahia, representado neste ato por Sr. EMANUEL VITORINO VILAS BOAS ALVES, portador do CPF. Nº 363.255.545-15, e RG sob Nº 01.777.306-76, tendo como executora dos serviços, a Sr Juliana Passos de Andrade Rocha, inscrita no CRM sob nº 12263, Valor global R\$ 33.198,00 (trinta e três mil cento e noventa e oito reais), o valor mensal 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 25/09/2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 076/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 076/2019 FMS oriundos do Credenciamento nº 003/2019, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de UNIDADE RADIOLOGÍCA DO SUDOESTE LTADA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.072/001-09, com endereço comercial á Rua Osvaldo Cruz, nº259 B, Centro, Poções Bahia, representado neste ato por Sr. EMANUEL VITORINO VILAS BOAS ALVES, portador do CPF. Nº 363.255.545-15, e RG sob Nº 01.777.306-76, tendo como executora dos serviços, a Sr Juliana Passos de Andrade Rocha, inscrita no CRM sob nº 12263, Objeto serviço na Área de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada para atender as necessidades do Município de Poções, oriundo ao credenciamento nº 003/2019 vinculado ao Edital 003/2019-FMS. Valor global de R\$ 33.198,00 (trinta e tres mil cento e noventa e oito reais), o valor mensal constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-076/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: UNIDADE RADIOLOGÍCA DO SUDOESTE LTADA, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 25/09/2019 Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº INX 076/2019 FMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX076/2019 FMS oriundos do Credenciamento nº 003/2019, OBJETO – serviço na Área de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada para atender as necessidades do Município de Poções, oriundo ao credenciamento nº 003/2019 vinculado ao Edital 003/2019-FMS.E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de UNIDADE RADIOLOGÍCA DO SUDOESTE LTADA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.072/001-09, com endereço comercial á Rua Osvaldo Cruz, nº259 B, Centro, Poções Bahia, representado neste ato por Sr. EMANUEL VITORINO VILAS BOAS ALVES, portador do CPF. Nº 363.255.545-15, e RG sob Nº 01.777.306-76, tendo como executora dos serviços, a Sr Juliana Passos de Andrade Rocha, inscrita no CRM sob nº 12263,Valor Global de: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), o valor mensal Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito25/09/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº INX-076/2019 FMS**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos – CONTRATADA – formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Para contratação direta de - UNIDADE RADIOLOGÍCA DO SUDOESTE LTADA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.072/001-09, com endereço comercial á Rua Osvaldo Cruz, nº259 B, Centro, Poções Bahia, representado neste ato por Sr. EMANUEL VITORINO VILAS BOAS ALVES, portador do CPF. Nº 363.255.545-15, e RG sob Nº 01.777.306-76, tendo como executora dos serviços, a Sr Juliana Passos de Andrade Rocha, inscrita no CRM sob nº 12263 Objeto serviço na Área de Diagnóstico por Tomografia Computadorizada para atender as necessidades do Município de Poções, oriundo ao credenciamento nº 003/2019 vinculado ao Edital 003/2019-FMS. conforme Inexigibilidade nº INX-076/2019 FMS, Data do contrato 25/09/2019. Valor do Contrato: R\$ 33.198,00 (trinta e tres mil cento e noventa e oito reais), o valor mensal Vigência 31/12/2019. Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.